



**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes ,s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , GILNEI MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 554.861.000-78, portador da carteira de identificação RG nº 6048596347 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que inclui disposições no EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, nos itens 9.1.3 e 14 do edital, publicado no dia 31/01/2014, passando a vigorar o que se segue:

9.1.3 - Para comprovação da qualificação técnica:

(.....);

- d) Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU), com o respectivo visto do conselho regional do Rio Grande do Sul, caso a empresa não seja sediada no Estado.

**XIV - DO CONTRATO**

(.....);

14.7 - No ato da assinatura do contrato deverá obrigatoriamente o CONTRATADO apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Laudo de Responsabilidade Técnica.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra –RS, em 07 de fevereiro de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Sec. de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.